



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 091/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 177/2013, de 22/04/2013, publicada no Diário Oficial da União de 24/04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Karine Nickel Bortoli, Juliana de Oliveira Tedesco e Eleutério Jubanski**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades na execução das Notas de Empenho 800963/2013, referente à aquisição de ferramentas para informática pelo IF Catarinense Câmpus Araquari, nos termos do contrato e do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSEFA SURÊK DE SOUZA DE OLIVEIRA

Substituta do Diretor-Geral
Portaria nº 177/2013, DOU de 24/04/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari